

ANEXO I

Estrutura e Referenciais da Prova (para candidatos que não reúnam as condições de ingresso)

Curso Técnico Superior Profissional em Enoturismo da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu

1. Introdução

Relativamente ao Curso Técnico Superior Profissional em Enoturismo, as áreas a que se refere o n.º 3 do artigo 5.º do Regulamento dos Cursos Técnicos Superiores Profissionais da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu, são definidas como sendo **Português** ou **Inglês**.

Dando cumprimento ao mesmo artigo do referido regulamento, apresenta-se a descrição e estrutura das provas e dos seus referenciais.

2. Português

2.1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Português do ensino secundário e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

A) Competências

- Reconhecer a matriz discursiva do texto;
- Explicitar o sentido global do texto;
- Processar a informação veiculada pelo texto, em função de um determinado objetivo;
- Distinguir factos de sentimentos e de opiniões;
- Determinar a intencionalidade comunicativa;
- Formular juízos de valor fundamentados.
- Adequar o discurso à situação comunicativa;
- Expressar ideias, opiniões, vivências e factos, de forma pertinente, estruturada e fundamentada;
- Estruturar um texto, com recurso a estratégias discursivas adequadas à explicitação e à defesa de um ponto de vista;
- Produzir um discurso correto nos planos lexical, morfológico, sintático, semântico, pragmático, ortográfico e da pontuação.
- Explicitar a função de marcadores de continuidade e de progressão textual;
- Identificar e analisar a estrutura e as características de textos de diferentes tipologias.

B) Conteúdos

1. Leitura

- 1.1. Apreciação crítica
- 1.2. Artigo de opinião

2. Educação Literária

- 2.1. *Eça de Queirós, Os Maias*

3. Expressão Escrita

- 3.1. Exposição sobre um tema;
- 3.2. Apreciação crítica;
- 3.3. Síntese.

4. Funcionamento da Língua

- 4.1. Funções sintáticas;
- 4.2. A frase complexa: coordenação e subordinação;
- 4.3. Coerência textual;
- 4.4. Coesão textual.

2.2. Bibliografia

- Manuais de Português do ensino secundário.

2.3. Estrutura e caracterização

A prova é escrita e oral, sendo a sua classificação final apresentada na escala de 0 a 200 pontos. Será dispensado da parte oral da prova um examinando que obtenha uma classificação igual ou superior a 95 pontos na componente escrita. Um examinando que obtenha uma classificação inferior a 75 pontos não será admitido à componente oral.

A classificação final da prova será calculada de acordo com os seguintes critérios:

- 100% da classificação da componente escrita se ≥ 95 pontos.
- 60% da componente escrita (se ≥ 75 pontos e < 95 pontos) e 40% da componente oral.

O examinando é aprovado se obtiver uma classificação final igual ou superior a 95 pontos.

A componente escrita da prova é constituída por três grupos e é classificada na escala de 0 a 200 pontos.

O primeiro incide sobre conhecimentos e capacidades de Leitura e de Expressão Escrita e pode incluir itens de construção (resposta curta) e de seleção.

No segundo grupo avaliam-se conhecimentos e capacidades de Leitura e de Funcionamento da Língua. Este grupo, que tem como suporte um texto, pode incluir itens de seleção e de construção (resposta curta).

No terceiro grupo avaliam-se conhecimentos e capacidades no domínio da Expressão Escrita. Este grupo é constituído por um item de construção (resposta extensa). Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (de 180 a 220 palavras).

A componente oral da prova pretende, acima de tudo, aferir a compreensão e expressão oral do aluno, a capacidade de comunicar numa situação presencial como emissor e recetor, os conhecimentos concretos que tem sobre o conteúdo em questão e a sua capacidade de autocorreção e de reformulação de ideias.

A componente escrita da prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos. A componente oral terá uma duração máxima de 30 minutos.

3. Inglês

3.1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência o Programa de Inglês (nível de continuação) do ensino secundário e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada.

A) Competências

- Identificar ideias presentes no texto;
- Antecipar sequencialidade no texto;
- Reconhecer elementos de coesão e sequência no texto;

- Interpretar atitude, emoções, ponto de vista e intenções do/a autor/a;
- Relacionar o que lê com o seu conhecimento/vivência pessoal;
- Reconhecer a dimensão sociolinguística/ cultural do texto e as suas marcas;
- Planificar a atividade de escrita de acordo com o tipo e função do texto e o seu destinatário;
- Usar elementos de coesão nos textos produzidos;
- Construir textos adequados às tarefas propostas utilizando uma linguagem e um registo.

B) Conteúdos

1. A Internet e a comunicação global:

- 1.1. fonte de informação e de conhecimento;
- 1.2. elemento de aproximação/afastamento entre pessoas, povos e culturas.

2. Hábitos de consumo:

- 2.1. alimentação;
- 2.2. moda e vestuário;
- 2.3. entretenimento.

3. O mundo do trabalho em mudança:

- 3.1. alteração de ritmos e locais de trabalho (flexibilização de horário, criação de espaços de lazer, a casa como local de trabalho ...);
- 3.2. internacionalização do trabalho;
- 3.3. formação ao longo da vida;
- 3.4. as novas tecnologias no mundo do trabalho.

4. A diversidade de culturas de expressão inglesa:

- 4.1. hábitos e costumes;
- 4.2. estilos de vida.

3.2. Bibliografia

- Manuais de Inglês do ensino secundário.

3.3 Estrutura e caracterização

A prova é escrita e oral, sendo a sua classificação final apresentada na escala de 0 a 200 pontos. Será dispensado da parte oral da prova um examinando que obtenha uma classificação igual ou superior a 95 pontos na componente escrita. Um examinando que obtenha uma classificação inferior a 75 pontos não será admitido à componente oral.

A classificação final da prova será calculada de acordo com os seguintes critérios:

- 100% da classificação da componente escrita se ≥ 95 pontos.
- 60% da componente escrita (se ≥ 75 pontos e < 95 pontos) e 40% da componente oral.

O examinando é aprovado se obtiver uma classificação final igual ou superior a 95 pontos.

A componente escrita da prova é constituída por três grupos e é classificada na escala de 0 a 200 pontos.

O primeiro inclui atividades de seleção (escolha múltipla; associação; ordenação ou completamento).

No segundo grupo avaliam-se conhecimentos e capacidades de Compreensão / Interpretação de Texto. Este grupo, que tem como suporte um texto, inclui itens de construção (completamento; resposta curta; resposta restrita).

No terceiro grupo avaliam-se conhecimentos e capacidades no domínio da Expressão Escrita. Este grupo é constituído por um item de construção (resposta extensa). Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão.

A componente oral da prova pretende, acima de tudo, aferir a compreensão e expressão oral do aluno, a capacidade de comunicar numa situação presencial como emissor e recetor, os conhecimentos concretos que tem sobre o conteúdo em questão e a sua capacidade de autocorreção e de reformulação de ideias.

A componente escrita da prova tem a duração de 90 minutos, a que acresce a tolerância de 30 minutos. A componente oral terá uma duração máxima de 30 minutos.